



PORTARIA Nº 139/2023-GAB/SEURB, de 19 de junho de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

Considerando : As disposições contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE :

Designar as servidoras para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 019/2023-SEURB, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, durante o período de 12 (doze) meses;

- **Fiscal Titular** – Ivaneide de Souza Gomes, matrícula nº 2004291-014, RG nº 2516743 e CPF: 644.412.452-20.
- **Fiscal Suplente** – Luciana Paula Moraes da Costa, matrícula nº 2020114-032, RG nº 2552187 e CPF: 610.128.152-34.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Urbanismo, 19 de junho de 2023

Deivison Costa Alves

Secretário Municipal de Urbanismo